

PORTARIA Nº 888/2025/GS/SEDUC/MT

Torna sem efeito, em parte, a Portaria nº 844/2025/GS/SEDUC/MT, no que concerne à homologação da Avaliação Anual de Desempenho de alguns servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO a duplicidade de publicação das Avaliações Anuais de desempenho;

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR os nomes dos servidores, relacionados no anexo I, da PORTARIA Nº 844/2025/GS/SEDUC/MT de Homologação de Avaliações de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC correspondente ao exercício de 2024/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.078, de 19 de setembro de 2025, página 50, tendo em vista a publicação duplicada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos da Portaria nº 844/2025/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 3 de outubro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO I

DRE	Nº PROCESSO	MAT/VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO	
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/140464	25***0/1	EDIANE DE FATIMA JACQUES	13/08/2024 12/08/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/136417	24***8/1	ANGELA MARIA XAVIER CUNHA	20/08/2024 19/08/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
ALTA FLORESTA	SEDUC-PRO-2025/131926	25***4/6	JAQUELINE DE SOUZA RODRIGUES	23/07/2024 22/07/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6435d5f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar